



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
Visto	

13/10/99 / Pág. 17

P O R T A R I A nº 022/93-GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **LUCILVA TORRES DE ARAÚJO**, Técnico Especializado "D", matrícula nº 3.530, do Quadro de Pessoal do Hospital Regional de Pau dos Ferros, ora à disposição deste Tribunal Regional Eleitoral, na 4a. Zona Eleitoral nesta Capital, a partir desta data até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 29 de março de 1993.

Desembargador **João MEIRA LIMA**
Presidente

Assinado em 29.03.93

Lucilva Torres de Araújo